



**IPSGA**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE  
SÃO GONÇALO DO AMARANTE

**INSTITUTO DE  
PREVIDÊNCIA  
DOS SERVIDORES PÚBLICOS  
MUNICIPAIS DE SÃO GONÇALO  
DO AMARANTE - IPSGA.**

# **RELATÓRIO CONTROLE INTERNO**

**1º SEMESTRE  
2023**



**SÃO GONÇALO DO AMARANTE**  
Ceará



## SUMÁRIO

<b>1</b>	<b>INTRODUÇÃO.....</b>	<b>03</b>
<b>2</b>	<b>GERENCIAMENTO PONTOS DE CONTROLE.....</b>	<b>03</b>
<b>3</b>	<b>ADMINISTRATIVO.....</b>	<b>04</b>
3.1	Taxa de administração.....	04
3.1.1	Limite legal da despesa administrativa.....	05
3.1.2	Dos Gastos da Unidade Gestora.....	07
3.1.2.1	Conciliação Receita e Despesa.....	07
<b>4</b>	<b>FINANCEIRO.....</b>	<b>09</b>
4.1	Arrecadação – repasses e contribuições.....	09
4.2	Compensação previdenciária – COMPREV.....	10
4.3	Parcelamento.....	11
<b>5</b>	<b>PREVIDÊNCIA.....</b>	<b>12</b>
5.1	Evolução da folha de pagamento comparada a arrecadação no período compreendido de janeiro a junho do exercício de 2023.....	12
<b>6</b>	<b>INVESTIMENTOS.....</b>	<b>14</b>
6.1	Acompanhamento dos investimentos.....	14
6.2	Evolução do patrimônio .....	14
6.3	Enquadramento da carteira.....	15
<b>7</b>	<b>AÇÕES DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA.....</b>	<b>15</b>
<b>8</b>	<b>CONSIDERAÇÕES FINAIS.....</b>	<b>16</b>



## 1. INTRODUÇÃO

O presente relatório de controle interno compreende o período **de janeiro a junho do exercício de 2023** e apresenta o monitoramento dos processos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante - IPSGA, bem como o monitoramento da conformidade das ferramentas de governança e programas de gestão.

## 2. GERENCIAMENTO PONTOS DE CONTROLE

O trabalho do Controle Interno foi realizado em conjunto com a Presidência, Diretoria Financeira e Previdenciária e assessorias contratadas para as diversas áreas do IPSGA, devidamente acompanhadas e orientadas pela empresa contratada para assessoria de controle interno, e tem como objetivo assegurar o alcance dos objetivos, por meio da identificação antecipada dos possíveis eventos de risco que poderiam ameaçar o processo, tais como cumprimento de prazos, leis e regulamentos, implementação de uma estratégia que minimize o consumo intenso de recursos para solução de problemas quando esses surgem inesperadamente, bem como a melhoria contínua dos processos organizacionais.

Nesse propósito de monitoramento e avaliação da adequação dos processos às normas e procedimentos estabelecidos pela gestão, o presente relatório, aborda os pontos de controle dos processos abaixo:

- ✓ Administrativo e Financeiro;
- ✓ Investimentos;
- ✓ Atuaria;
- ✓ Previdência;
- ✓ Ações de Educação Previdenciária; e,
- ✓ As Aderências das ações.

O IPSGA não possui na sua estrutura o setor de Controle Interno, assim preferiu-se designar um servidor do quadro de pessoal do próprio RPPS, preferimos optar pela designação de um servidor do quadro em razão do acompanhamento diário das ações,

bem como a facilidade de capacitação desse servidor, tendo em vista que o RPPS possui peculiaridades diversas das demais unidades gestoras municipais.

### **3. ADMINISTRATIVO**

---

#### **3.1 TAXA DE ADMINISTRAÇÃO**

A Portaria nº 1.467/2022 dispõe nos artigos 81 e seguintes sobre “Utilização dos recursos previdenciários” c/c §3º, do art. 13 da Lei nº 801, de 09 de novembro de 2004, alterada pelo art. 1º da Lei nº 1.676, de 09 de maio de 2022, assim como as regras para apuração do valor da taxa de administração e a sua utilização, então vejamos:

Art. 81. São considerados recursos previdenciários as contribuições e quaisquer valores, bens, ativos e seus rendimentos vinculados ao RPPS ou aos fundos previdenciários, inclusive os créditos do ente instituidor, reconhecidos pelo regime de origem, relativos à compensação financeira disciplinada na Lei nº 9.796, de 05 de maio de 1999.

(...)

Art. 84. A taxa de administração a ser instituída em lei do ente federativo, deverá observar os seguintes parâmetros:

I – financiamento e constituição da reserva administrativa conforme previsto em lei do ente federativo;

II - previsão em lei do ente federativo dos seguintes percentuais máximos de taxa de administração, apurados com base no exercício financeiro anterior:

(...)

c) de até 3,0% (três por cento) para os RPPS dos Municípios classificados no grupo Médio Porte do ISP-RPPS, aplicado sobre o somatório da base de cálculo das contribuições dos servidores ou até 2,3% (dois inteiros e três décimos por cento), sobre o somatório das remunerações brutas dos servidores, aposentados e pensionistas; ou



Art. 13 (...)

§ 3º O valor anual da taxa de administração para manutenção do Regime Próprio de Previdência Social do Município de São Gonçalo do Amarante corresponderá a 2,5% (dois e meio por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao IPSCA, apurado no exercício financeiro anterior.

A legislação permite que a taxa de administração seja utilizada para manutenção das atividades do RPPS, como, por exemplo:

- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil;
- Diárias – Pessoal Civil;
- Material de Consumo;
- Passagens e Despesas com Locomoção;
- Serviços de Consultoria;
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física;
- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica;
- Equipamentos e Material Permanente;
- Dentre outras.

### **3.1.1 Limite legal da despesa administrativa**

O valor da Taxa Administrativa do IPSCA está previsto no art. 13, § 3º, da Lei Municipal nº 801/2004, de 09 de novembro de 2004, que foi alterado pela Lei Municipal nº 1.676/2022, de 09 de maio de 2022, no art. 1º, parágrafos 3º, 3ºA e 3ºB, **que fixou o valor anual da Taxa de Administração no percentual de 2,5% (dois e meio por cento) aplicados sobre o somatório da remuneração de contribuição de todos os servidores ativos vinculados ao IPSCA, apurado no exercício financeiro anterior.**

No § 3ºB do mesmo artigo ficou autorizado o IPSCA constituir reservas das sobras do custeio das despesas do exercício, sendo permitido sua utilização para os mesmos fins a que se destina a Taxa de Administração.

A Taxa de Administração prevista para o IPSCA, no exercício de 2023 está **dentro do limite fixado em lei**, que é de 2,5% (dois por cento) do valor total da remuneração e



subsídios pagos aos segurados e beneficiários, repartida proporcionalmente entre os Fundos Financeiro e Previdenciário, de acordo com as contribuições previdenciárias vertidas para cada fundo.

Segue demonstrativo indicando a taxa administrativa para o ano de 2023 e o cálculo do seu limite, para fins de verificar sua conformidade com o disposto no art. 6º, VIII, da Lei nº 9.717/98, vejamos:

<b>INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI DE SÃO GONÇALO DO AMATANTE</b>			
<b>Valores referente as folhas do ano de 2022 / para calcular taxa de administração para 2023 (Plano previdenciário)</b>			
<b>CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.676/2022 E PORTARIA 1467/2022, ART. 84, II, C</b>			
MÊS	Base de contri. Servidores ativos efetivos		TOTAL MÊS
JANEIRO	R\$	3.852.132,31	R\$ 3.852.132,31
FEVEREIRO	R\$	3.914.836,22	R\$ 3.914.836,22
MARÇO	R\$	3.928.101,38	R\$ 3.928.101,38
ABRIL	R\$	3.969.855,18	R\$ 3.969.855,18
MAIO	R\$	4.784.914,03	R\$ 4.784.914,03
JUNHO	R\$	4.766.188,39	R\$ 4.766.188,39
JULHO	R\$	4.775.319,10	R\$ 4.775.319,10
AGOSTO	R\$	4.867.446,80	R\$ 4.867.446,80
SETEMBRO	R\$	4.891.990,62	R\$ 4.891.990,62
OUTUBRO	R\$	4.887.926,50	R\$ 4.887.926,50
NOVEMBRO	R\$	4.890.949,00	R\$ 4.890.949,00
DEZEMBRO	R\$	4.895.416,67	R\$ 4.895.416,67
13º SALARIO parc. Final	R\$	4.891.042,54	R\$ 4.891.042,54
			R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>59.316.118,74</b>	<b>R\$ 59.316.118,74</b>

<b>INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNI DE SÃO GONÇALO DO AMATANTE</b>			
<b>Valores referente as folhas do ano de 2022 / para calcular taxa de administração para 2023 (Plano Financeiros)</b>			
<b>CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 1.676/2022 E PORTARIA 1467/2022, ART. 84, II, C</b>			
MÊS	Base de contri. Servidores ativos efetivos		TOTAL MÊS
JANEIRO	R\$	1.519.366,85	R\$ 1.519.366,85
FEVEREIRO	R\$	1.563.205,43	R\$ 1.563.205,43
MARÇO	R\$	1.566.641,97	R\$ 1.566.641,97
ABRIL	R\$	1.564.479,11	R\$ 1.564.479,11
MAIO	R\$	1.874.626,12	R\$ 1.874.626,12
JUNHO	R\$	1.870.197,74	R\$ 1.870.197,74
JULHO	R\$	1.872.489,52	R\$ 1.872.489,52
AGOSTO	R\$	1.882.398,60	R\$ 1.882.398,60
SETEMBRO	R\$	1.880.101,55	R\$ 1.880.101,55
OUTUBRO	R\$	1.884.792,05	R\$ 1.884.792,05
NOVEMBRO	R\$	1.886.601,33	R\$ 1.886.601,33
DEZEMBRO	R\$	1.897.053,45	R\$ 1.897.053,45
13º SALARIO parc. Final	R\$	1.898.204,24	R\$ 1.898.204,24
			R\$ -
<b>TOTAL</b>	<b>R\$</b>	<b>23.160.157,96</b>	<b>R\$ 23.160.157,96</b>
<b>SOMATÓRIO GERAL</b>	<b>R\$</b>	<b>82.476.276,70</b>	
<b>Valor da taxa de administração (2,5%)</b>	<b>R\$</b>	<b>2.061.906,92</b>	



Remunerações	Aliquota	Valor
<b>Plano Previdenciário</b>		
R\$ 59.316.118,74	2,5%	R\$ 1.482.902,97
<b>Plano Financeiro</b>		
R\$ 23.160.157,96	2,5%	R\$ 579.003,95
	<b>Total</b>	<b>R\$ 2.061.906,92</b>
	Média para gastos mensais	R\$ 171.825,58

Conforme levantamento acima, verifica-se, que de acordo com art. 6º da Lei nº 9.717/1998, de 27/11/1998, Portaria 1.467/2022 de 2 de junho de 2022 e da Lei Municipal nº 801/2004, de 09 de novembro de 2004, alterado pela Lei Municipal nº 1.676/2022, de 09 de maio de 2022, o valor permitido da Reserva Administrativa (Taxa de administração), para a manutenção da Unidade Gestora do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São Gonçalo do Amarante - IPSCA, para o ano de 2023, foi de **R\$ 2.061.906,92** (Dois milhões e sessenta e um mil e novecentos e seis reais e noventa e dois centavos). Sendo **R\$ 1.482.902,97** (Um milhão e quatrocentos eoitenta e dois mil e novecentos e dois reais e noventa e sete centavos) do **Plano Previdenciário** que corresponde a **72% do valor total** e **R\$ 579.003,95** (Quinhentos e setenta e nove mil e três reais e noventa e cinco centavos) do **Plano Financeiro**, que corresponde a **28% do valor total**. Ficando, em média, **um valor de R\$ 171.825,58**, para gastos mensais.

Ressalta-se ainda, que em caso de insuficiência de recursos da taxa de administração, inclusive para pagamento de tributos ou de insumos materiais e tecnológicos indispensáveis para a gestão do regime, deverão ser aportados recursos pelo ente federativo, desde que assegurada transparência ao custeio administrativo do RPPS.

### 3.1.2 . Dos Gastos da Unidade Gestora

#### 3.1.2.2 Conciliação Receita e Despesa no período compreendido entre janeiro a junho de 2023.

A conciliação entre receitas e despesas permite verificar se o valor empenhado com as despesas administrativas está dentro dos limites estabelecidos pela legislação aplicada, assim como se foram aplicadas com a finalidade que a legislação preceitua. Então vejamos o quadro do demonstrativo contábil na página seguinte:

IPSCA						
ACOMPANHAMENTO MENSAL DOS GASTOS DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO JANEIRO A JUNHO 2023						
1. DESPESA DE PESSOAL	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
A) FOLHA DE PAGAMENTO						



FOLHA DE PAGAMENTO	R\$ 37.516,31	R\$ 42.491,21	R\$ 43.557,34	R\$ 48.532,71	R\$ 42.859,18	R\$ 55.883,43
TOTAL(A)	R\$ 37.516,31	R\$ 42.491,21	R\$ 43.557,34	R\$ 48.532,71	R\$ 42.859,18	R\$ 55.883,43
<b>B) OBRIGAÇÕES PATRONAIS</b>						
INSS	R\$ -	R\$ 6.582,44	R\$ 15.296,39	R\$ 7.634,62	R\$ 7.634,62	R\$ 10.138,93
IPSGA	R\$ -	R\$ 579,66	R\$ 1.280,44	R\$ 620,81	R\$ 620,81	R\$ 745,55
<b>TOTAL (B)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 7.162,10</b>	<b>R\$ 16.576,83</b>	<b>R\$ 8.255,43</b>	<b>R\$ 8.255,43</b>	<b>R\$ 10.884,48</b>
<b>C) INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES</b>						
RESCISÕES	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (C)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>TOTAL (A+B+C)</b>	<b>R\$ 37.516,31</b>	<b>R\$ 49.653,31</b>	<b>R\$ 60.134,17</b>	<b>R\$ 56.788,14</b>	<b>R\$ 51.114,61</b>	<b>R\$ 66.767,91</b>
<b>2. DESPESAS COM ASSESSORIAS</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>
<b>D) ASSESSORIAS TÉCNICAS</b>						
ASS. PREVIDENCIÁRIA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
ASS. PARA COMPENSAÇÃO PREVID.	R\$ -	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00	R\$ -	R\$ 2.500,00
ASS. JURÍDICA ESPECIALIZADA	R\$ -	R\$ 5.942,97	R\$ 5.942,97	R\$ 5.942,97	R\$ 5.942,97	R\$ 5.942,97
ASS. CONTABIL	R\$ -	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00	R\$ 15.200,00
ASS. LICITAÇÃO	R\$ -	R\$ 5.500,00	R\$ 11.000,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00	R\$ 5.500,00
ASS. EM ATUÁRIA	R\$ -	R\$ 3.000,00	R\$ 3.000,00	R\$ 6.000,00	R\$ -	R\$ 6.000,00
ASS. CONTROLE INTERNO	R\$ -	R\$ -	R\$ 9.900,00	R\$ 9.900,00	R\$ -	R\$ 4.950,00
ASS. EM INVESTIMENTOS	R\$ -	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00	R\$ 11.600,00	R\$ 5.800,00	R\$ 5.800,00
<b>TOTAL (D)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 37.942,97</b>	<b>R\$ 53.342,97</b>	<b>R\$ 59.142,97</b>	<b>R\$ 32.442,97</b>	<b>R\$ 45.892,97</b>
<b>3. DESP. COM TECNOLOG DA INF.</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>
<b>E) TELEFONIA E SISTEMA DE INFOR.</b>						
TELEFONIA FIXA	R\$ -	R\$ 134,28	R\$ 134,28	R\$ 271,41	R\$ -	R\$ 134,28
SISTEMA DA DATAPREV	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00	R\$ 600,00
SISTEMA DE FOLHA	R\$ -	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
SISTEMA ASPEC	R\$ -	R\$ -	R\$ 3.690,00	R\$ 1.845,00	R\$ 1.845,00	R\$ -
SISTEMA 3IT	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 4.000,00	R\$ -	R\$ 2.000,00
INTERNET	R\$ -	R\$ 1.196,50	R\$ 1.196,50	R\$ 1.196,50	R\$ 1.196,50	R\$ 1.196,50
<b>TOTAL (E)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ 3.130,78</b>	<b>R\$ 6.820,78</b>	<b>R\$ 10.312,91</b>	<b>R\$ 6.041,50</b>	<b>R\$ 5.730,78</b>
<b>4. OUTRAS DESP. PESS. FÍSICA E JURÍDICA</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>
F) PASSAGENS E DESP. LOCOM	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.757,42	R\$ -	R\$ -
G) CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	R\$ -	R\$ 39.231,56	R\$ 14.295,03	R\$ 38.842,43	R\$ 26.826,94	R\$ 38.651,27
H) INDEN. E RESTITUIÇÕES	R\$ 1.771,20	R\$ 1.064,22	R\$ 1.549,80	R\$ 1.666,49	R\$ -	R\$ 1.476,11
I) ÁGUA E ESGOTO	R\$ 227,96	R\$ 229,83	R\$ -	R\$ 472,04	R\$ 240,82	R\$ 236,02
J) ENERGIA ELETRICA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.555,40	R\$ 540,08	R\$ 568,41
K) ANUIDADES ABIPEN	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.250,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -
L) TARIFA BANCÁRIA	R\$ 25,37	R\$ 54,50	R\$ 79,01	R\$ 90,50	R\$ 56,00	R\$ 56,00
M) PUBLICAÇÃO OFICIAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 924,80	R\$ -	R\$ 1.849,47	R\$ -
N) DIGITALIZAÇÃO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2.100,00	R\$ 2.100,00





O) RESTAURAÇÃO DE IMÓVEL	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
P) INSC. PARA CAPACITAÇÕES	R\$ -	R\$ 1.398,00	R\$ -	R\$ 399,00	R\$ 800,00	R\$ -
Q) DIÁRIAS E/OU AJUDA DE CUST	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 952,00	R\$ -	R\$ 1.904,00
R) SERV. ADMIN. E FISCAL	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.400,00	R\$ 4.950,00	R\$ 2.475,00	R\$ 2.475,00
S) CENSO PREVIDENCIÁRIO	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
T) SERVIÇOS GRAFICOS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 6.635,10	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (F+G+H+I+J+L+M+N+O+P+Q+R+S)</b>	<b>R\$ 2.024,53</b>	<b>R\$ 41.978,11</b>	<b>R\$ 25.498,64</b>	<b>R\$ 58.320,38</b>	<b>R\$ 34.888,31</b>	<b>R\$ 47.466,81</b>
<b>5. MATERIAL DE CONSUMO E MANUTENÇÃO.</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>
U) EXPED, LIMP, COPA E COZINHA	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (S)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
<b>6. MATERIAL PERMANENTE</b>	<b>JANEIRO</b>	<b>FEVEREIRO</b>	<b>MARÇO</b>	<b>ABRIL</b>	<b>MAIO</b>	<b>JUNHO</b>
V) EQUIP, UTENSILHO, MÓVEIS	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -
<b>TOTAL (T)</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>	<b>R\$ -</b>
TAXA DE ADM. PLANO FINANCEIRO	R\$ 48.250,33	R\$ 48.250,03	R\$ 48.250,32	R\$ 48.250,32	R\$ 48.250,32	R\$ 48.250,32
TAXA DE ADM. PLANO PREVIDENCIÁRIO	R\$ 123.575,25	R\$ 123.575,25	R\$ 123.575,24	R\$ 123.575,24	R\$ 123.575,24	R\$ 123.575,24
RENDIMENTO DE APLICAÇÃO – TX ADM	R\$ -	R\$ -	R\$ 1.845,00	R\$ 4.454,18	R\$ 5.707,56	R\$ 5.983,47
<b>TOTAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO</b>	<b>R\$ 171.825,58</b>	<b>R\$ 171.825,28</b>	<b>R\$ 171.825,57</b>	<b>R\$ 171.825,57</b>	<b>R\$ 171.825,57</b>	<b>R\$ 171.825,57</b>
<b>TOTAL DE DESPESAS (1+2+3+4+5)</b>	<b>R\$ 39.540,84</b>	<b>R\$ 132.705,17</b>	<b>R\$ 145.796,56</b>	<b>R\$ 184.564,40</b>	<b>R\$ 124.487,39</b>	<b>R\$ 165.835,47</b>
DIFERENÇA ENTRE TAXA E DESPESA	R\$ 132.284,74	R\$ 39.120,11	R\$ 26.029,01	<b>-R\$ 12.738,83</b>	R\$ 45.484,82	R\$ 5.990,09
<b>TOTAL GERAL</b>						
SALDO DO EXERCICIO ANTERIOR	R\$ 361.769,57					
TOTAL TAXA ADM. PLANO FINAC	R\$ 579.003,52					
TOTAL TAXA ADM. PLANO PREV	R\$ 1.482.902,62					
TOTAL GERAL DA TAXA ANUAL ADM	R\$ 2.061.906,16					
TOTAL RENDIMENTO DE APLICAÇÃO	R\$ 17.990,21					
TOTAL DE DESPESA 1º SEMESTRE/23	R\$ 792.929,83					
SALDO DO 1º PARA 2º SEMESTRE/23	R\$ 236.169,94					
SALDO TOTAL (2022+1ºSEMES/23) PARA 2º SEMESTRE DE 2023	R\$ 597.939,51					

Assim pode-se verificar que os gastos administrativos da unidade gestora não excederam os limites legais no primeiro semestre do exercício financeiro de 2023.

## 4. FINANCEIRO

### 4.1 ARRECADAÇÃO – REPASSES E CONTRIBUIÇÕES

Foram analisados os Demonstrativos de Informações Previdenciárias e Repasses do período de janeiro a junho do exercício financeiro de 2023.



Então vejamos a planilha com os valores arrecadados no período retromencionado:

	Plano Previdenciário		Plano Financeiro		Total Repassado ao RPPS	
	JAN	FEV	JAN	FEV	JAN	FEV
Patronal	R\$ 864.506,79	R\$ 919.955,53	R\$ 342.684,76	R\$ 373.617,29	R\$ 1.207.191,55	R\$1.293.572,82
Segurado	R\$ 530.372,25	R\$ 564.474,45	R\$ 210.236,05	R\$ 229.213,06	R\$ 740.608,30	R\$ 793.687,51
	Plano Previdenciário		Plano Financeiro		Total Repassado ao RPPS	
	MAR	ABR	MAR	ABR	MAR	ABR
Patronal	R\$ 930.732,81	R\$ 934.103,45	R\$ 379.670,17	R\$ 378.847,97	R\$ 1.310.402,98	R\$1.312.951,42
Segurado	R\$ 571.152,04	R\$ 573.219,90	R\$232.926,49	R\$ 232.422,07	R\$ 804.078,53	R\$ 805.641,97
	Plano Previdenciário		Plano Financeiro		Total Repassado ao RPPS	
	MAI	JUN	MAI	JUN	MAI	JUN
Patronal	R\$ 944.123,57	R\$ 945.288,85	R\$ 381.327,28	R\$ 381.026,22	R\$ 1.325.450,85	R\$1.326.315,07
Segurado	R\$ 579.367,27	R\$ 580.086,35	R\$ 233.943,11	R\$ 233.758,42	R\$ 813.310,38	R\$ 813.844,77

<b>ARRECAÇÃO PLANO PREVIDENCIÁRIO</b>	
<b>JAN/JUN 2023</b>	
<b>Patronal</b>	R\$ 5.538.711,00
<b>Segurado</b>	R\$ 3.398.672,26
<b>Total</b>	R\$ 8.937.383,26

<b>ARRECAÇÃO PLANO FINANCEIRO</b>	
<b>JAN/JUN 2023</b>	
<b>Patronal</b>	R\$ 2.237.173,69
<b>Segurado</b>	R\$ 1.402.499,20
<b>Total</b>	R\$ 3.639.672,89

#### 4.2 COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA - COMPREV

No período de **janeiro a junho de 2023**, o IPSGA arrecadou como receita de compensação previdenciária o montante correspondente a **R\$ 524.859,81** (quinhentos e vinte e quatro mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e oitenta e um centavos).



COMPREV - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA ENTRE RGPS E RPPS RELATIVO AO PERÍODO DE JANEIRO A JUNHO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023	
JANEIRO	R\$ 180.151,32
FEVEREIRO	R\$ 44.027,55
MARÇO	R\$ 90.826,72
ABRIL	R\$ 17.273,91
MAIO	R\$ 160.292,81
JUNHO	R\$ 32.287,50
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 524.859,81</b>

Todo recurso recuperado do COMPREV deverá ser utilizado exclusivamente para pagamento dos benefícios previdenciários (aposentadoria e pensão), conforme prever a legislação Federal.

#### 4.3 PARCELAMENTO

O Município de São Gonçalo do Amarante possui apenas o Acordo de Parcelamento nº 01137/2014 firmado junto ao Regime Próprio de Previdência Social – RPPS autorizado pelo Lei Municipal nº 1.300/2014, de 18 de dezembro de 2014 e devidamente homologado pela Secretaria de Previdência – SPREV, do Ministério da Previdência Social – MPS, que vem sendo pago mensalmente.

Então vejamos as parcelas pagas no período que compreende janeiro a junho de 2023:

ACOMPANHAMENTO ACORDO DE PARCELAMENTO		
Nº 01137/2014 (240 MESES)		
PARCELA Nº	VALOR DA PARCELA (R\$)	DATA DO PAGAMENTO
097	R\$ 82.706,92	12/01/2023
098	R\$ 83.511,67	10/02/2023
099	R\$ 84.578,20	13/03/2023
100	R\$ 85.547,56	12/04/2023



101	R\$ 86.428,57	12/05/2023
102	R\$ 87.172,72	12/06/2023
06 (seis) parcelas pagas no período Janeiro a Junho 2023	Total pago no período Janeiro a Junho 2023  R\$ 509.945,64	-----

## 5. PREVIDÊNCIA

### 5.1 EVOLUÇÃO DA FOLHA DE PAGAMENTO COMPARADA A ARRECADAÇÃO NO PERÍODO COMPREENDIDO DE JANEIRO A JUNHO DO EXERCÍCIO DE 2023

JANEIRO			
PLANO FINANCEIRO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECADAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES)
APOSENTADO 1	209	R\$ 350.090,84	R\$ 452.526,22
PENSIONISTA 1	50	R\$ 84.969,87	R\$ 435.060,71
TOTAL	259	R\$ 435.060,71	R\$ 17.465,51
PLANO PREVIDENCIÁRIO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECADAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + PARCELAMENTO)
APOSENTADO 2	10	R\$ 12.721,03	R\$ 1.186.597,64
PENSIONISTA 2	10	R\$ 15.874,96	R\$ 28.595,99
TOTAL	20	R\$ 28.595,99	R\$ 1.158.001,65
FEVEREIRO			
PLANO FINANCEIRO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECADAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES)
APOSENTADO 1	207	R\$ 388.115,81	R\$ 465.485,82
PENSIONISTA 1	51	R\$ 95.128,17	R\$ 483.243,98
TOTAL	258	R\$ 483.243,98	-R\$ 17.758,16
PLANO PREVIDENCIÁRIO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECADAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + PARCELAMENTO)
APOSENTADO 2	10	R\$ 14.528,71	R\$ 1.671.769,77
PENSIONISTA 2	10	R\$ 17.312,36	R\$ 31.841,07
TOTAL	20	R\$ 31.841,07	R\$ 1.639.928,70
MARÇO			



PLANO FINANCEIRO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
APOSENTADO 1	208	R\$ 369.881,73	R\$ 463.854,49
PENSIONISTA 1	51	R\$ 90.857,69	R\$ 460.739,42
TOTAL	259	R\$ 460.739,42	R\$ 3.115,07
PLANO PREVIDENCIÁRIO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + PARCELAMENTO)
APOSENTADO 2	10	R\$ 13.624,87	R\$ 1.363.030,55
PENSIONISTA 2	10	R\$ 16.593,66	R\$ 30.218,53
TOTAL	20	R\$ 30.218,53	R\$ 1.332.812,02
<b>ABRIL</b>			
PLANO FINANCEIRO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO (DIFERENÇA SALARIAL)	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
APOSENTADO 1	208	R\$ 369.918,66	R\$ 463.228,74
PENSIONISTA 1	52	R\$ 92.383,45	R\$ 462.302,11
TOTAL	260	R\$ 462.302,11	R\$ 926,63
PLANO PREVIDENCIÁRIO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + PARCELAMENTO)
APOSENTADO 2	10	R\$ 13.624,87	R\$ 1.226.085,02
PENSIONISTA 2	10	R\$ 16.593,66	R\$ 30.218,53
TOTAL	20	R\$ 30.218,53	R\$ 1.195.866,49
<b>MAIO</b>			
PLANO FINANCEIRO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
APOSENTADO 1	214	R\$ 437.855,68	R\$ 556.383,72
PENSIONISTA 1	52	R\$ 114.434,21	R\$ 552.289,89
TOTAL	266	R\$ 552.289,89	R\$ 4.093,83
PLANO PREVIDENCIÁRIO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + PARCELAMENTO)
APOSENTADO 2	11	R\$ 16.793,86	R\$ 1.462.243,86
PENSIONISTA 2	11	R\$ 23.990,48	R\$ 40.784,34
TOTAL	22	R\$ 40.784,34	R\$ 1.421.459,52
<b>JUNHO</b>			
PLANO FINANCEIRO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECAÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA)
APOSENTADO 1	217	R\$ 434.929,62	R\$ 556.724,42
PENSIONISTA 1	52	R\$ 99.522,93	R\$ 534.452,55



TOTAL	269	R\$ 534.452,55	R\$ 22.271,87
PLANO PREVIDENCIÁRIO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECADÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + PARCELAMENTO)
APOSENTADO 2	11	R\$ 15.228,27	R\$ 1.462.404,83
PENSIONISTA 2	11	R\$ 21.017,84	R\$ 36.246,11
TOTAL	22	R\$ 36.246,11	R\$ 1.426.158,72
PLANO PREVIDENCIÁRIO	QTD	TOTAL FOLHA PAGAMENTO	ARRECADÇÃO (CONTRIBUIÇÕES + PARCELAMENTO)
APOSENTADO 2	11	R\$ 15.228,27	R\$ 1.496.043,71
PENSIONISTA 2	11	R\$ 21.017,84	R\$ 36.246,11
TOTAL	22	R\$ 36.246,11	R\$ 1.459.797,60

## 6. INVESTIMENTOS

### 6.1 ACOMPANHAMENTO DOS INVESTIMENTOS

Os investimentos do IPSCA vêm sendo acompanhados mensalmente, através das reuniões do Comitê de Investimentos e do Conselho Municipal de Previdência, onde é apresentado o Relatório Mensal dos Investimentos, avaliação do cenário econômico, aderência da carteira, avaliação e monitoramento dos riscos, já que o IPSCA tem presente na carteira “Fundos Estressados”, que desde o início do processo de liquidação dos respectivos fundos vem impactando negativamente a carteira.

### 6.2 EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO

Então vejamos a evolução do Patrimônio do IPSCA no período compreendido entre janeiro a junho de 2023:

PERÍODO	SALDO ANTERIOR	SALDO FINAL	META	RENT.(R\$)	RENT. (%)	GAP.
2023	IPCA + 4.86 % a.a					
Janeiro	R\$ 114.522.160,05	R\$ 118.160.721,85	0,93%	R\$ 1.720.144,65	1,50%	0,58p.p
Fevereiro	R\$ 118.160.721,85	R\$ 118.815.854,00	1,24%	R\$ 484.518,77	0,41%	-0,83p.p.
Março	R\$ 118.815.854,00	R\$ 121.806.019,59	1,11%	R\$ 1.600.285,08	1,34%	0,23p.p.



Abril	R\$ 121.806.019,59	R\$ 123.670.022,03	1,01%	R\$ 1.211.298,42	0,99%	- 0,02p.p.
Maio	R\$ 123.670.022,03	R\$ 126.755.197,68	0,63%	R\$ 1.179.950,88	0,95%	0,32p.p.
Junho	R\$ 126.755.197,68	R\$ 130.120.268,31	0,32%	R\$ 2.265.017,10	1,77%	1,45p.p.
Total	R\$ 126.755.197,68	R\$ 130.120.268,31	5,34%	R\$ 8.461.214,90	7,15%	1,81p.p.

### 6.3 ENQUADRAMENTO DA CARTEIRA

ENQUADRAMENTO	PERCENTUAL	VALOR
Artigo 7º, Inciso I, Alínea " b "	78,06%	R\$ 101.561.433,98
Artigo 9º, Inciso III	7,24%	R\$ 9.414.210,61
Artigo 10, Inciso I	5,39%	R\$ 7.018.183,32
Artigo 10, Inciso II	5,27%	R\$ 6.851.794,23
Artigo 8º, Inciso I	3,60%	R\$ 4.677.659,17
Artigo 7º, Inciso III, Alínea " a "	0,44%	R\$ 575.895,53
TOTAL	100,00%	R\$ 130.099.176,84

## 7. AÇÕES DE EDUCAÇÃO PREVIDENCIÁRIA

No 1º Semestre do ano de 2023 foi realizado do planejamento para a realização de ações de Educação Previdenciária com a intenção de promover interação mais efetiva ente o RPPS e os servidores ativos, aposentados e pensionistas. Contudo, desde o início do ano já foi implementado o “Projeto Reuniões Temáticas do Conselho Municipal de Previdência”, com vistas a promover a capacitação dos conselheiros e demais servidores nos diversos temas que voltados ao Regime Próprio de Previdência dos Servidores de São Gonçalo do Amarante.



## **8. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

---

O presente relatório trata-se de um acompanhamento/monitoramento dos pontos de gerenciamento de controle realizado no decorrer do período compreendido entre janeiro a junho de 2023, não sendo possível ainda uma conclusão, tendo em vista a necessidade de análise de todo o exercício para os devidos encaminhamentos, inclusive a apresentação integral e deliberação pelo Conselho Municipal de Previdência.

**É o Relatório.**

**SÃO GONÇALO DO AMARANTE/CE, em 28 de agosto de 2023.**

*Francisco Gilíard Barbosa de Sousa*  
**FRANCISCO GILIARD BARBOSA DE SOUSA**  
Controlador Interno - Designado